



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Sexta-feira • 28 de Junho de 2024 • Ano XVI • Nº 4056

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Extratos de Contratos	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -
CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 1729 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **094 de 26 de dezembro de 2023**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais)** a saber:

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2.008 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

4.6.90.71.00 / 1720 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencões Sociais	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

1.012 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, CAMPO DE FUTEBOL E ACADEMIA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencões Sociais	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

Total Suplementado: 410.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0302 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

1.040 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalacoes	260.000,00
Total por Ação:	260.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	260.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 30%)

3.3.90.34.00 / 1540 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
3.3.90.34.00 / 1540 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
3.3.90.34.00 / 1550 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
3.3.90.34.00 / 1553 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
3.3.90.34.00 / 1571 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
3.3.90.34.00 / 1720 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

Total Anulado: 410.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de junho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.

MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Extratos de Contratos

EXTRATO CONTRATO

Contrato Nº 0091/2024. **Processo Administrativo** Nº 0038/2024. **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE, Interessada: Prefeitura Municipal Saubara, BA. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria administrativa para análise, produção de proposituras, organização de expedientes correlatos para o Poder Executivo, bem como demandas em geral para o Poder Legislativo Municipal. **Favorecido:** WW SERVIÇOS COMBINADOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob nº** 16.868.376/0001-52, **Valor global:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **Vigência:** 06 (seis) meses, **Dotação:** UO: 0301, Atividade: 2005, Elemento de despesa: 3.3.90.35.00, Fonte de recursos: 1500 Fundamento Legal: art. 72 e 74, III, da Lei 14.133/2021, homologação em 28 de junho de 2024. **Márcia Mendes Oliveira de Araújo, Prefeita Municipal.**